

CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 1860/2025 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 253853450/2025 para TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:021/2025, PROCESSO: 030/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO: 032/2025. VIGÊNCIA DE 01/01/2026 A 31/12/2026. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET 04 PONTOS DE ACESSO. EM FAVOR DA CONTRATADA WGO MULTIMIDIA LTDA CNPJ: 32.863.558/0001-97.

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº 021/2025 – PROCESSO Nº 030/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM 04 PONTOS DE ACESSO.

NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 31/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO

O CONTRATO EM REFERÊNCIA FOI FIRMADO COM A FINALIDADE DE GARANTIR ACESSO CONTÍNUO À INTERNET EM PONTOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ASSEGURANDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

DURANTE SUA EXECUÇÃO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO:

- A INDISPENSABILIDADE DA CONEXÃO À INTERNET PARA O FUNCIONAMENTO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES.
- A UTILIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO COMO FERRAMENTA ESSENCIAL PARA COMUNICAÇÃO, TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL.
- A NECESSIDADE DE GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES OFICIAIS.

JUSTIFICATIVA

A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SE FAZ NECESSÁRIA PARA:

- ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ACESSO À INTERNET NOS 04 PONTOS DE ACESSO, EVITANDO INTERRUPÇÕES QUE COMPROMETERIAM O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.
- GARANTIR EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, QUE DEPENDEM DIRETAMENTE DA CONECTIVIDADE.
- PRESERVAR A ECONOMICIDADE E A LEGALIDADE, UMA VEZ QUE A

PRORROGAÇÃO SEGUE OS TERMOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E NO CONTRATO ORIGINAL.

CONCLUSÃO

DIANTE DA RELEVÂNCIA E DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2026 A 31/12/2026, MOSTRA-SE MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA. foi publicado no Site oficial do Município em 17/12/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 17 de dezembro de 2025

THAYNARA CRISTINA DE SOUZA
DIRETOR(A) FINANCEIRO(A)